



***Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Joanópolis***
ADM. 2009/2012

**Projeto de Lei nº 29
De 10 de agosto de 2009**

**“Autoriza a abertura de Crédito adicional especial no
Orçamento Anual de 2009”**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso III, artigo 120, artigo 123, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 132, §2º, inciso I e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no Orçamento Anual de 2009, no valor de R\$ 3.260,00. (treis mil duzentos e sessenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

13- Assistência e Previdência
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
3.3.50.41.00. – Contribuições..... R\$ 3.260,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

07 – Educação
02 – Ensino Fundamental
3.3.50.43.00 – Subvenção ao Projeto AcolherR\$ 3.260,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 10 de agosto de 2009

**João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal**